

**ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS E TECNOLÓGICOS**

**PROVA DE CONCEITO - POC**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Além de atender aos requisitos diretamente relacionados com o negócio, o Sistema para Gerenciamento do Processo de Riscos Operacionais deve ser aderente a uma série de especificações de natureza técnica a fim de que sua utilização pela CONTRATANTE seja viável e os objetivos desta contratação sejam plenamente alcançados.

**2. LICITANTE AVALIADA**

2.1. Será avaliado atendimento aos requisitos funcionais do sistema da licitante **MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A. (CNPJ 28.712.123/0001-74)**.

**3. LISTA DE REQUISITOS**

3.1. Abaixo estão os requisitos funcionais e tecnológicos que devem ser atendidos pelo Sistema para Gerenciamento do processo de Riscos Operacionais. Os que estão marcados como disponibilidade imediata serão avaliados na Prova de Conceito.

3.2. É desejado que a Licitante apresente os requisitos na ordem sugerida no roteiro, caso seja necessária alguma alteração solicitamos que seja avisado previamente.

	<b>DISPONIBILIDADE IMEDIATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	<b>X</b>	A solução deve ser executada sem a necessidade de instalar qualquer software nas estações de trabalho dos usuários.
2	<b>X</b>	A solução deve ser acessada via web pelos usuários, dentro da rede interna de Finep (Intranet) ou fora dela.
3	<b>X</b>	A interface web deve ser compatível com as versões mais recentes dos navegadores: Microsoft Edge, Google Chrome e Mozilla Firefox, mas não se limitando a estes.
4	<b>X</b>	A interface web deve suportar certificado Secure Socket Layer (SSL).
5	<b>X</b>	A solução não deve armazenar dados de negócio nas estações de trabalho dos usuários.
6	<b>X</b>	Possuir integração com o serviço de diretórios Microsoft Active Directory 2012 via LDAP, para fins de autenticação dos funcionários da Finep, permitindo que o acesso seja realizado utilizando o mesmo login e senha do Active Directory (AD) da Finep.
7	<b>X</b>	Possibilitar o gerenciamento dos seguintes perfis de usuários: A - 1ª Linha – Analistas - consultam e emitem relatórios, editam todas as etapas de mapeamento de riscos e planos de ação e os encaminham para a aprovação do gestor (proprietário do risco); B - 1ª Linha – Gestor (proprietário do risco) – Concede acesso à sua equipe, consulta e emite relatórios, edita e aprova todas as etapas de mapeamento de riscos e planos de ação que está como gestor e os encaminha para a Unidade de Riscos; C - 2ª Linha – Unidade de Risco – Tem acesso a todas as funcionalidades gerenciais, consulta, emite relatórios e envia para o comitê de riscos. Edita a biblioteca de riscos; D - 2ª Linha – Comitê de Riscos – Aprova os planos de ação propostos pelos proprietários de riscos e mapeamento de riscos; E - 3ª Linha – Acessa o sistema na modalidade de consulta e emite relatórios.
8	<b>X</b>	Possibilitar, aos usuários da Unidade de Risco, extrair de forma estruturada e automatizada a lista de usuários com acesso, com vistas a promover a revisão periódica pelo gestor do serviço.

	<b>DISPO- NIBILI- DADE IMEDIATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
9	<b>X</b>	O tempo de resposta a cada interação do usuário não deve ser superior a 10 segundos, salvo nas transações que consistem em processamento em segundo plano de grande volume de dados para a geração de arquivo ou relatório.
10	<b>X</b>	Estar disponível em 100% no idioma português do Brasil.
11	<b>X</b>	Possibilitar que a geração de relatórios seja realizada a partir seleção de filtros e campos.
12	<b>X</b>	Permitir que os relatórios gerados sejam exportados para os formatos Excel (xls) e Portable Document Format (.pdf).
13	<b>X</b>	Possibilitar a elaboração, edição, envio e monitoramento contínuo dos planos de ação, vinculados ou não a algum risco, notificando o envio e recebimento dos planos por e-mail, considerando a estrutura organizacional da empresa e os perfis de acesso.
14	<b>X</b>	Permitir que sejam anexados documentos ao sistema, em qualquer uma das etapas do processo de gerenciamento de riscos operacionais.
15	<b>X</b>	Permitir a geração de dashboards com, pelo menos, informações sobre os riscos identificados, sua criticidade (probabilidade e impacto), controles existentes e respectivos planos de ação
16	<b>X</b>	Permitir o cadastramento ou importação dos processos da Finep e a identificação dos processos prioritários para gerenciamento dos riscos
17	<b>X</b>	Possibilitar a identificação de riscos, as causas dos riscos e dos controles existentes para cada risco.
18	<b>X</b>	Possibilitar a parametrização dos critérios estabelecidos para elaboração da matriz de riscos, como por exemplo: evento de risco, categoria de evento, motivo/fator de risco, origem, centro de custo.
19	<b>X</b>	Disponibilizar biblioteca de riscos operacional inicial e permitir sua edição de forma que seja possível e edição e parametrização, pelo menos, dos riscos, das causas de risco e das consequências.
20	<b>X</b>	Permitir a análise e avaliação dos riscos inerentes e dos riscos residuais, através de parâmetros pré-estabelecidos pela Finep, nas dimensões de probabilidade e impacto
21	<b>X</b>	Possibilitar a identificação da interconectividade entre os riscos, causas e planos de ação.
22	<b>X</b>	Permitir a avaliação dos controles gerados, indicando se o controle é eficaz ou não.
23	<b>X</b>	Realizar o versionamento dos estudos de análise de riscos permitindo uma visão integrada de evolução
24	<b>X</b>	Permitir a validação do processo de gerenciamento de riscos realizado pela 1ª e 2ª linhas com registro no sistema, por mais de um usuário.
25	<b>X</b>	Permitir o cadastro e a importação das ocorrências e perdas ocorridas, o registro das análises e investigações das ocorrências.
26	<b>X</b>	O sistema deve ser compatível com o disposto na norma ISO 31.000 e suas atualizações
27	<b>X</b>	Realizar a importação ou cadastramento dos apontamentos de auditorias, de ouvidoria e demais indicações pertinentes.
28	<b>X</b>	Permitir a comunicação entre as unidades envolvidas nos processos conduzidos.
29	<b>X</b>	Permitir o registro das atividades executadas nas etapas de análise do ambiente/contexto; identificação, análise avaliação e tratamento dos riscos; comunicação, consulta e monitoramento do processo de gerenciamento de riscos operacionais.
30	<b>X</b>	Assegurar a manutenção de todos os registros originais e alterações (históricos)



	<b>DISPO- NIBILI- DADE IMEDIATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
31	<b>X</b>	Permitir a parametrização dos níveis de probabilidade
32	<b>X</b>	Permitir a parametrização dos níveis de impacto, que deve ser composto por, no mínimo, 4 fatores, com possibilidade de atribuição de pesos individuais para cada fator.
33	<b>X</b>	Permitir a parametrização dos níveis/cores da Matriz de Risco.
34	<b>X</b>	Permitir, na atividade de mapeamento de riscos de um processo, a inclusão de riscos cadastrados previamente, relacionando-os com causas e consequências já cadastradas.
35	<b>X</b>	Permitir a criação de controles durante a atividades de inclusão de riscos.
36	<b>X</b>	Permitir a atribuição de níveis de probabilidade e impacto para cada risco.
37	<b>X</b>	Permitir a atribuição do tratamento a ser adotado em cada risco.
38	<b>X</b>	Permitir a geração de gráfico de probabilidade X impacto, contendo todos os riscos mapeados nos processos escolhidos.
39	<b>X</b>	Permitir a criação de Planos de Ação e associá-los a um ou mais riscos
40	<b>X</b>	Permitir a identificação de quais causas são afetadas pelo Plano de Ação
41	<b>X</b>	Permitir a identificação de quais consequências são afetadas pelo Plano de Ação